



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 42

Ano I • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021

Abreulândia - TO, sexta-feira, 15 de outubro de 2021.

SUMÁRIO

ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE1

PORTARIA Nº 113/2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021 ..1

PORTARIA Nº 114/2021, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021 ..1

PORTARIA Nº 115/2021, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021 ..2

PORTARIA Nº 116/2021, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021 ..2

PORTARIA Nº 117/2021, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021 ..2

ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 113/2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de janeiro de 2.005.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) SUELENE PEREIRA ARAÚJO, Técnica em Enfermagem a empreender viagem a cidade de Palmas-TO, referente a Capacitação em Sala de Vacina, Rede de Frios e Sistemas de Informações. No período de 18 a 22 de outubro de 2021.

Art. 2º - CONCEDER 4 diárias no valor de R\$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais), totalizando um total de R\$ 880,00 (Oitocentos e Oitenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 14 DE OUTUBRO DE 2021.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 114/2021, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de janeiro de 2.005.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) JEANE SALDANHA DA SILVA, Aux. de Ser. Gerais a empreender viagem a cidade de Paraisópolis-TO, referente ao curso Planejamento de gestão no fortalecimento do SUS. No período de 18 a 19 de outubro de 2021.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), totalizando um total de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 15 DE OUTUBRO DE 2021.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

2021

PORTARIA Nº 115/2021, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) MARINALVA RESPLANDES SANTIAGO, Coordenadora de Vigilância Sanitária a empreender viagem a cidade de Paraiso-TO, referente ao curso Planejamento de gestão no fortalecimento do SUS. No período de 18 a 19 de outubro de 2021.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), totalizando um total de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULANDIA – TO, 15 DE OUTUBRO DE 2021.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 116/2021, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) GIRLENE MARIA DOS REIS, Assist. Administrativo a empreender viagem a cidade de Paraiso-TO, referente ao curso Planejamento de gestão no fortalecimento do SUS. No período de 18 a 19 de outubro de 2021.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), totalizando um total de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULANDIA – TO, 15 DE OUTUBRO DE 2021.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 117/2021, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) CLEIDIANE LEAL GUIMARÃES, Enfermeira ESF a empreender viagem a cidade de Paraiso-TO, referente ao curso Planejamento de gestão no fortalecimento do SUS. No período de 18 de outubro de 2021.

Art. 2º - CONCEDER 1/2 diária no valor de R\$ 130,00 (Cento e Trinta Reais), totalizando um total de R\$ 130,00 (Cento e Trinta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULANDIA – TO, 15 DE OUTUBRO DE 2021.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

